



Câmara Municipal

da Estância Turística

Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3562/2019
Data: 26/08/2019 Horário: 17:42
Legislativo - MOC 526/2019

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso ao Guarda Civil Municipal Wellington Lima Pessoa, pelo excelente trabalho que executa na Guarda Municipal da cidade de São José do Rio Preto.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro.

Destinatário: Guarda Civil Municipal Wellington Lima Pessoa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Aplauso ao Guarda Civil Municipal Wellington Lima Pessoa, pelo excelente trabalho que executa na Guarda Municipal da cidade de São José do Rio Preto, interior paulista.

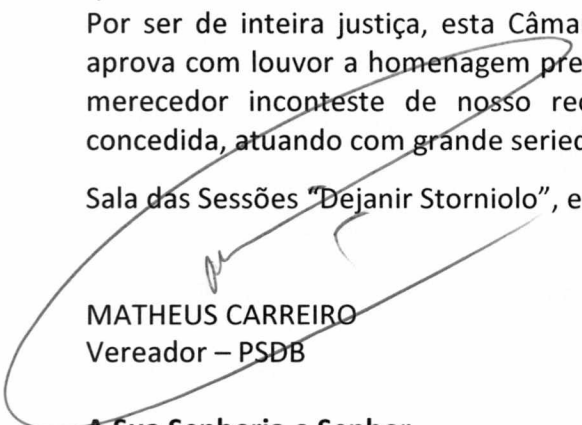
Tenho enorme satisfação em parabenizar este ibitinguense que atua na cidade de São José do Rio Preto, exercendo sua função com extrema dedicação e profissional. A Guarda Municipal (GM) ou Guarda Civil Municipal (GCM) existem nos municípios para colaborar na segurança pública, utilizando-se do poder de polícia delegado pelo município através de leis complementares. Algumas administrações locais têm utilizado a denominação Guarda Civil Municipal para designar o órgão em cidades do interior e Guarda Civil Metropolitana para as grandes capitais do Brasil.

A denominação "Guarda Civil" é oriunda das garbosas Guardas Civis dos Estados, que durante o regime militar tiveram seus efetivos incorporados às Forças Públicas até então existentes, quando ambas instituições passaram a ser denominadas "Polícias Militares". As Guardas Municipais apresentam-se como um complemento à segurança pública no Brasil.

Assim a atuação das guardas se resume a uma atividade comunitária de segurança urbana, guardando e protegendo o patrimônio público municipal, e apoiando os órgãos policiais quando solicitadas.

Por ser de inteira justiça, esta Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem prestada ao Guarda Civil Municipal Wellington Lima Pessoa, mercedor incontestemente de nosso reconhecimento por tão importante missão que lhe é concedida, atuando com grande seriedade no cumprimento do seu dever.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de agosto de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

**A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

